

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro – Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201**BOLETIM DE VOTAÇÃO****Nº DO PROCESSO:** 8814/2023**Nº DO PROTOCOLO:** 125/2023**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**DATA DA VOTAÇÃO:** 04/04/2023**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Escrutínio Secreto

Vereador		Votação Secreta	
		Presente	Ausente
01	Roberto Pessin Desteffani- Presidente		
02	Andréia de Andrade Dalbó		
03	Augusto Soares		
04	José Lúcio de Aguiar		
05	Marcos Aurélio Oliveira Pinto		
06	Mario Carlos Ambrosim		
07	Saulo Mareto		
08	Thiago Damião Lopes		
09	Wesley Satlher da Costa		
<b>Total</b>		<b>09</b>	<b>00</b>

Resultado da votação secreta	
07 (sete) votos pela aprovação	<b>Projeto de Decreto Legislativo APROVADO</b>
02 (dois) voto pela rejeição	

**Regimento Interno:**

**Art. 170.** Imediatamente após o encerramento da discussão, o Presidente colocará a matéria em votação, observado o disposto nos artigos 120 e 121.

**Parágrafo único.** As deliberações, salvo as exceções previstas na Lei Orgânica Municipal e neste regimento, dependerá de votos favoráveis da maioria simples dos membros da Câmara Municipal presentes na sessão.

**Art. 171.** O Vereador presente, não poderá escusar-se de votar a proposição, exceto quando tiver interesse pessoal na deliberação, sendo-lhe garantido o direito de assistir a votação.

§ 1º Em se tratando de interesse pessoal, o vereador estará impedido de votar.

**Art. 179.** A votação será por escrutínio secreto nos seguintes casos:

I – julgamento das contas do Prefeito;

II - eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal, das Comissões Permanentes e do Ouvidor Parlamentar;

III - concessão de título de cidadania;

IV – vetos.

**Lei Orgânica Municipal:**

**Art. 38.**.....

§ 4º O Presidente da Câmara ou seu substituto, só terá voto:

I - na eleição da Mesa;

II - quando a matéria exigir para sua aprovação voto favorável de dois terços ou quatro quintos dos membros da Câmara;

III - quando houver empate em qualquer votação no plenário;

IV - nas votações secretas.